



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE Nº 185/2021.

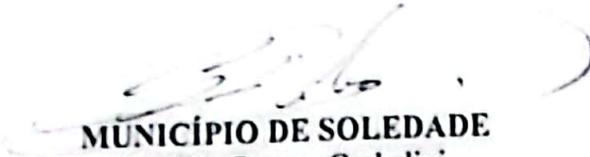
Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **EAGLE CARE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 185/2021, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando do valor de R\$ 2.464,81 para o valor de R\$ 2.739,44 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro reais), considerando a variação do IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 04 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MOISES LIMA
MATOS:94131830078

Assinado de forma digital por MOISES
LIMA MATOS:94131830078
Data: 2022.07.19 14:07:06 -0300

**EAGLE CARE SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LTDA.**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº. URS/2022

04/06/2022



